



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
PROCURADORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI N. 33/2023

ASSUNTO: "Declara de Utilidade Pública a Federação Acreana de Futebol de Salão - FAFS".

DESPACHO

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Projeto de Lei n. 33/2023, que "Declara de Utilidade Pública a Federação Acreana de Futebol de Salão - FAFS".

Os requisitos para declaração de utilidade pública estão previstos no art. 1º da Lei municipal n. 2.005/2013. Todavia, a documentação juntada não demonstra o cumprimento do requisito do inciso IV, a saber, não remunerar a qualquer título os cargos da diretoria e não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes e mantenedores sob nenhuma forma ou pretexto.

Assim, remetam-se os autos à Diretoria Legislativa para que seja juntada declaração assinada pelo representante da instituição ou outro documento demonstrando que os cargos da diretoria não são remunerados e que a entidade não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes e mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto. Juntada a documentação, deverão os autos retornar a esta Procuradoria para emissão de parecer sobre o projeto de lei.

Rio Branco-AC, 28 de junho de 2023.


Renan Braga e Braga
Procurador